

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 01/2024 - SME

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 - SME

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.544.717/0001-74, com sede na Rua Manoel Pacheco de Oliveira, nº 119, Sol Nascente, Serrolândia – BA.

OBJETO ADJUDICADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de mochilas personalizadas destinadas aos participantes da Jornada Pedagógica Municipal ano letivo 2024, para atendimento da secretaria municipal de educação do município de Iramaia - Bahia.

Valor Estimado: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)

Dotação:

Unidade Orçamentária: 07.11 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2.027 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Educação

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia – BA, 09 de fevereiro de 2024

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal